



"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS	
INFORMÁTICOS - AETMC"	
No dia seis de março de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila	
de Torre de Moncorvo e edifício da Câmara Municipal perante	
mim,	
do Município de Torre de	
Moncorvo, servindo de Oficial Público, nomeada por despacho	
de dois de novembro de 2022, compareceram como	
contratantes:	
PRIMEIRO: , com residência	
necessária no Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303 Torre de	
Moncorvo, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara,	
e em representação do Município de Torre de Moncorvo, pessoa	
coletiva de direito público número 501121536, no exercício dos	
poderes conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo	
I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	
SEGUNDO: NIF	
Reconheço a identidade do primeiro contratante, na	
qualidade em que intervém e os poderes que legitimam a sua	
intervenção neste ato por tudo ser do meu conhecimento	
pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo documento	
de identificação, pela certidão de não dívida do Serviço de	
Finanças de emperatura en emperatura en emperatura en emperatura emperatura emperatura en emperatura emperatur	



válida até e a Declaração da Seguranç	a Social
subscrita em e válida até	
Pelo primeiro contratante foi dito:	
Que por despacho de 28 de fevereiro de 2025, a	djudicou
no uso de competência própria prevista na alínea a)	do n.º 1
do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de jui	nho, por
remissão do art. 14.º do Código dos Contratos Público	s (CCP),
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de jar	neiro, ao
segundo contratante o objeto deste contrato. A m	inuta do
contrato foi aprovada por despacho de 03.03.2025	e aceite
pelo segundo contratante em 05.03.2025	
PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:	
O presente contrato, tem por objeto, a "Presta	ação de
Serviços - Serviços Informáticos - AETMC", de aco	ordo com
o respetivo Caderno de Encargos e demais	Peças
Procedimentais	N 400 (FIN SIN AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN
SEGUNDA: REMUNERAÇÃO:	
Como contrapartida da prestação de serv	riços, o
representado do primeiro contratante, pagará ao seg	gundo, a
remuneração total líquida de 12.600,00€ (doze	mil e
seiscentos euros)	
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no	o final de
cada mês, estando os mesmos sujeitos à verifica-	ção dos
serviços prestados no mês respetivo	
TERCEIRA: VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRA	ATO:





A prestação de serviços a que se refere o presente contrato
tem prazo de 12 meses, com efeitos retroativos a 1 de março
de 2025
QUARTA: GESTORA DO CONTRATO:
Foi nomeada Gestora do Contrato
Número de Identificação Fiscal e email:
QUINTA: Quanto ao mais aplicar-se-ão as especificações
dos documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos
Contratos Públicos, com as sucessivas alterações, da
Proposta, e do caderno de encargos devidamente aprovado do
qual tem perfeito conhecimento e que rubricaram em todas as
suas folhas e na parte não especialmente prevista serão
aplicadas as normas do CCP
Pelo segundo contratante foi dito:
Que aceita o presente contrato, nos termos e
especificações que ficam exarados
Pelo primeiro contratante foi dito:
Que, o encargo deste contrato a realizar no ano económico de
2025, no montante de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros)
tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal de Torre de
Moncorvo na dotação inscrita na rubrica:
- Outros Serviços: SO.020225, com o cabimento n.º 400/2025,
compromisso n.º 316/2025 e contração de dívida n.º
2025/2025,



A despesa a realizar no ano económico de 2026, no
montante de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), foi autorizada por
despacho do Primeiro Contratante de 28.02.2025, ao abrigo do
disposto no n.º1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8
de junho
Assim o disseram e outorgaram
Foram exibidos:
Os respetivos documentos de identificação;
Foram arquivados:
a) Declaração, (conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57º);
b) Certidão das finanças situação regularizada;
c) Certificado do respetivo registo Criminal;
d) Declaração do Instituto de Gestão de Segurança Social da
situação regularizada;
Este contrato foi lido aos contratantes na presença
simultânea de ambos, a quem foi explicado o seu conteúdo e
efeitos depois do que vai ser assinada por todos e por mim
Oficial Público
O Primeiro Contratante:
O Segundo Contratante:
O Oficial Público: